



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/CPL/PMLJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218.058/2020/SMAS/PMLJ**

**PROCEDÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ASSUNTO**

**CESTA BÁSICA**

**COVID 19  
ZONA RURAL**

**ANEXOS**

**EDITAL, EMPENHO E NOTAS FISCAIS.**



Memo. nº 0304/20 – CRAS      Laranjal do Jari, 19 de Novembro de 2020.

À Senhora

**MAIARA CALDAS CHAGAS**

**Secretária de Assistência Social de Laranjal do Jari.**

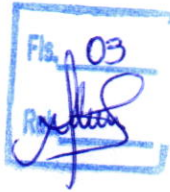
Senhora Secretária,

Cordialmente cumprimentamos Vossa Senhoria com as merecidas honras de praxe e, na oportunidade, considerando as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari – PMLJ, em decorrência à Pandemia Mundial da COVID 19 (Novo Coronavírus), em total conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020, bem como com o Decreto Estadual nº 1375/2020 e o Municipal nº 096, de março de 2020 - GAB/PMLJ, que declara estado de calamidade pública, em razão da grave crise de pandemia da Covid-19, e suas repercussões nas finanças públicas no Município de Laranjal do Jari, vimos, por meio deste instrumento, **SOLICITAR, em caráter de urgência**, que proceda a abertura de Processo Administrativo para "**aquisição de 2.370 (dois mil trezentos e setenta) Cestas Básicas – como AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**", com a finalidade de distribuição, em forma de **Benefício Eventual**, para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social na Zona Rural do Município de Laranjal do Jari, referenciadas pelo **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**.

Segue o referido Termo para vossa análise e possível aprovação.

Atenciosamente,

**LUÍZ ANDRÉ PINTO FARIAS**  
COORDENADOR DO CRAS  
PORTARIA Nº 0061/2019- GAB/SMAS/PMLJ



**TERMO DE REFERÊNCIA 057/2020**

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA  
CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Em: 19/11/2020

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social  
DECRETO 214/2020/PMLJ

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

O CRAS é o equipamento estatal que referencia as famílias no seu território de abrangência, constituindo-se na principal porta de entrada da Política de Assistência Social.

As unidades de serviços desse nível de proteção localizados no território são referenciadas ao CRAS, possibilitando a organização e a hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.

O CRAS deve articular os serviços socioassistenciais do território, tendo em vista o rompimento do atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas, atuando de forma integrada com a rede socioassistencial e intersetorial.

**1 – OBJETO**

Aquisição, de forma emergencial, de 2.370 (dois mil trezentos e setenta) **CESTAS BÁSICAS**, como auxílio alimentação a serem fornecidas sob demanda, para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social na Zona Rural do Município de Laranjal do Jari, cadastrados no Programa CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, tendo como recurso financiador a emenda parlamentar programação